



Prefeitura Municipal de Unaí - MG

Estado de Minas Gerais

PROCESSO Nº **19023/2022**

Abertura:
08/09/2022

SOLICITAÇÃO (FAZ)

Protocolo

Solicitante: **SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO**

Código: **CGC/CPF: 25838855000117** RG:

Endereço: **AVENIDA GOVERNADOR VALADARES, 3757, BELA VISTA,**

Telefone: **E-mail:**

Origem: **DIVISAO DE PROTOCOLO E COMUNICACAO**

REFERENCIA - OFICIO Nº 150/2022 - EM SUBSTITUIÇÃO AO OFICIO Nº 146/2022 - PEDIDO DE PROJETO DE LEI DE SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO - FICHA 1704 E OUTRAS

MARCELO BRUNO FARAES

DIVISAO DE PROTOCOLO E COMUNICACAO

MOVIMENTAÇÃO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
01 <i>SEB</i>	<i>08 09</i>	13	
02 <i>Sead.</i>	<i>13.09.2022</i>	14	
03 <i>Agov</i>	<i>13 SET 2022</i>	15	
04 <i>Anaelys</i>	<i>14.09.2022.</i>	16	
05		17	
06		18	
07		19	
Exercício: 2022		20	
08		21	
09		22	
10		23	
11		24	
12			



Ofício nº 150/2022/SAAE/UNAÍ/MG

Unai (MG), 08 de setembro de 2022.

Exmo. Senhor
JOSÉ GOMES BRANQUINHO
Prefeitura Municipal de Unai
Praça JK s/n Centro
38610-029 - Unai – MG.

Assunto: Em substituição ao ofício nº 146/2022/SAAE/UNAÍ/MG, sobre pedido de projeto de lei de suplementação por anulação.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Solicitamos a Vossa Senhoria criação de Projeto de Lei para fins de abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 940.000,00 (Novecentos e quarenta mil reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Crédito			
Dotação orçamentária	Ficha	Fonte de recurso	Valor (R\$)
03.01.00.04.512.3000.2801. 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1704	270	240.000,00
03.01.00.04.512.3000.2801. 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1706	170	50.000,00
03.01.00.04.512.3000.2801. 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1713	270	530.000,00
03.01.00.04.512.3000.2801. 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1714	170	60.000,00
03.01.00.04.512.3000.2801. 3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1715	170	60.000,00
Total			940.000,00

O recurso destinado a atender a despesa decorrente da abertura do crédito adicional suplementar acima, será o proveniente da anulação da seguinte dotação:

Anulação			
Dotação orçamentária	Ficha	Fonte de recurso	Valor (R\$)
03.02.00.17.512.3002.1804.4.4.90.51.00 -	1744	170	170.000,00



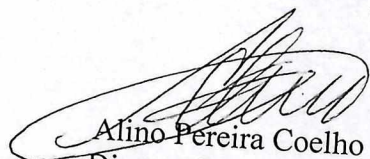
Saae – Serviço Municipal de Saneamento Básico

CNPJ: 25.838.855/0001-17 – Inscrição Estadual: 704.746.754.00-01



OBRAS E INSTALAÇÕES			
03.02.00.17.512.3002.2804. 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1758	270	770.000,00
Total			940.000,00

Respeitosamente,


Alino Pereira Coelho
Diretor Geral do Saae

REFERENTE
REQUERENTE
ASSUNTO

: Processo Administrativo nº 19023/2022, de 08/09/2022
: Serviço Municipal de Saneamento Básico - SAAE
: Abertura de Crédito Adicional Suplementar



Senhor Secretário Adjunto da Fazenda e Planejamento,

Encaminho-lhe os autos para as providências de elaboração de projeto de lei para fins de abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 940.000,00 (novecentos e quarenta mil reais), conforme solicitação feita nas fls. 2/3, pelo Diretor Geral do SAAE.

Unaí-MG, 12 de setembro de 2022.



PEDRO IMAR MELGAÇO
Secretário Municipal de Governo

Comunicação Interna n.º 370/2022/Sefap-Sead
Processo n.º 19.023/2022

Unai, 13 de setembro de 2022.

Senhor Secretário:

Como é do conhecimento de Vossa Senhoria, **o limite legal atual** para a abertura de créditos adicionais suplementares ao orçamento de 2022 é de **29%**. Todavia, até a presente data, o Serviço Municipal de Saneamento Básico já procedeu à abertura de créditos adicionais suplementares equivalentes a **29,49% do orçamento de 2022**.

Dessa forma, é lógico e conveniente enviar ao Poder Legislativo, nos termos do inciso I do artigo 41 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, **Projeto de Lei (PL) específico** que autorize a abertura de **crédito adicional suplementar por anulação** ao orçamento vigente.

Para **subsidiar** a elaboração do referido PL, encaminho em anexo uma *minuta* que deverá ser analisada e *aprovada* pela Assessoria Municipal para Assuntos Legislativos e Administrativos (Amalegis).

Respeitosamente,



Dr. DANILO BIJOS CRISPIM

Economista

Corecon MG 6715 | CNPEF 373

Matrícula 10.007-8

Ao Senhor
Pedro Imar Melgaço
Secretário Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Governo (Segov)



**Prefeitura Municipal de Unai****Estado de Minas Gerais****Controle Orçamentário da Despesa****Período de 01-09-2022 a 30-09-2022**

Despesa	Descrição	Despesa Autorizada	Crédito	Anulação	Dotação Orçamentária	Empenhado		Saldo Orçamentário	Liquidação		Pagamentos		Saldo A Pagar
						No Mês	Até No Mês		No Mês	Até No Mês	No Mês	Até No Mês	
30000000 -	DESPESAS CORRENTES	24.351.615,07	5.862.000,00	1.392.000,00	28.821.615,07	0,00	19.090.982,92	9.730.632,15	0,00	13.074.493,83	0,00	12.940.312,57	6.150.670,35
31000000 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.459.270,16	0,00	0,00	13.459.270,16	0,00	7.317.729,92	6.141.540,24	0,00	7.317.729,92	0,00	7.220.536,06	97.193,86
31900000 -	APLICAÇÕES DIRETAS	12.108.692,90	0,00	0,00	12.108.692,90	0,00	6.672.634,33	5.436.058,57	0,00	6.672.634,33	0,00	6.666.762,30	5.872,03
31901100 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.340.471,79	0,00	0,00	11.340.471,79	0,00	6.253.150,35	5.087.321,44	0,00	6.253.150,35	0,00	6.253.150,35	0,00
31901300 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	75.598,81	0,00	0,00	75.598,81	0,00	38.611,12	38.987,69	0,00	38.611,12	0,00	32.739,09	5.872,03
31901600 -	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	327.298,02	0,00	0,00	327.298,02	0,00	215.917,63	111.380,39	0,00	215.917,63	0,00	215.917,63	0,00
31909400 -	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	365.324,28	0,00	0,00	365.324,28	0,00	164.955,23	200.369,05	0,00	164.955,23	0,00	164.955,23	0,00
31910000 -	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE C	1.350.577,26	0,00	0,00	1.350.577,26	0,00	645.095,59	705.481,67	0,00	645.095,59	0,00	553.773,76	91.371,83
31911300 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.350.577,26	0,00	0,00	1.350.577,26	0,00	645.095,59	705.481,67	0,00	645.095,59	0,00	553.773,76	91.371,83
33000000 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.892.344,91	5.862.000,00	1.392.000,00	15.362.344,91	0,00	11.773.253,00	3.589.091,91	0,00	5.756.763,91	0,00	5.719.776,51	6.053.476,49
33900000 -	APLICAÇÕES DIRETAS	10.122.344,91	5.862.000,00	1.392.000,00	14.592.344,91	0,00	11.005.592,89	3.586.752,02	0,00	5.309.870,23	0,00	5.272.882,83	5.732.710,06
33900800 -	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO	1.838,91	20.000,00	0,00	21.838,91	0,00	14.282,83	7.556,08	0,00	7.077,43	0,00	7.077,43	7.205,40
33901400 -	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	25.002,00	1.000,00	0,00	26.002,00	0,00	8.673,20	17.328,80	0,00	8.673,20	0,00	8.347,60	325,60
33903000 -	MATERIAL DE CONSUMO	2.295.000,00	2.225.000,00	0,00	4.520.000,00	0,00	2.676.752,42	1.843.247,58	0,00	1.265.798,09	0,00	1.239.926,29	1.436.826,13
33903100 -	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903200 -	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903300 -	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.002,00	1.000,00	0,00	2.002,00	0,00	409,99	1.592,01	0,00	409,99	0,00	409,99	0,00
33903500 -	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.502,00	0,00	0,00	2.502,00	0,00	0,00	2.502,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	183.000,00	10.000,00	22.000,00	171.000,00	0,00	48.043,20	122.956,80	0,00	38.467,20	0,00	31.987,20	16.056,00
33903900 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.232.000,00	3.505.000,00	1.370.000,00	8.367.000,00	0,00	7.531.772,72	835.227,28	0,00	3.592.625,53	0,00	3.598.575,53	3.943.197,19
33904000 -	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA	1.030.000,00	0,00	0,00	1.030.000,00	0,00	304.257,29	725.732,71	0,00	126.128,01	0,00	126.128,01	178.139,28
33904700 -	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	320.000,00	100.000,00	0,00	420.000,00	0,00	418.493,20	1.506,80	0,00	267.792,74	0,00	267.792,74	150.700,46
33909100 -	SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909200 -	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909300 -	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	2.898,04	7.101,96	0,00	2.898,04	0,00	2.638,04	260,00
33910000 -	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE C	770.000,00	0,00	0,00	770.000,00	0,00	767.680,11	2.339,89	0,00	446.893,68	0,00	446.893,68	320.766,43
33919700 -	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPP	770.000,00	0,00	0,00	770.000,00	0,00	767.680,11	2.339,89	0,00	446.893,68	0,00	446.893,68	320.766,43
40000000 -	DESPESAS DE CAPITAL	3.374.461,56	2.315.000,00	1.405.000,00	4.284.461,56	0,00	1.585.528,18	2.698.933,38	0,00	526.402,60	0,00	526.402,60	1.059.125,58
44000000 -	INVESTIMENTOS	3.374.459,56	2.315.000,00	1.405.000,00	4.284.459,56	0,00	1.585.528,18	2.698.931,38	0,00	526.402,60	0,00	526.402,60	1.059.125,58
44900000 -	APLICAÇÕES DIRETAS	3.374.459,56	2.315.000,00	1.405.000,00	4.284.459,56	0,00	1.585.528,18	2.698.931,38	0,00	526.402,60	0,00	526.402,60	1.059.125,58
44905100 -	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.593.958,56	190.000,00	920.000,00	1.863.958,56	0,00	412.630,00	1.451.328,56	0,00	324.822,42	0,00	324.822,42	87.807,58
44905200 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	780.500,00	2.125.000,00	485.000,00	2.420.500,00	0,00	1.172.898,18	1.247.601,82	0,00	201.580,18	0,00	201.580,18	971.318,00
44906100 -	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45000000 -	INVERSÕES FINANCEIRAS	2,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45900000 -	APLICAÇÕES DIRETAS	2,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45906100 -	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	2,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Totais:		27.726.076,63	8.177.000,00	2.797.000,00	33.106.076,63	0,00	20.676.511,10	12.429.565,53	0,00	13.600.896,43	0,00	13.466.715,17	7.209.795,93

27,49%

MUNICÍPIO DE
 UNAÍ

LEI N.º , DE DE DE 2022.



Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar por anulação ao orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 96, inciso VII da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de até R\$ 940.000,00 (novecentos e quarenta mil reais) para atender à programação de despesa discriminada no Anexo I desta Lei.

§ 1º Os recursos destinados a atender às despesas decorrentes da abertura do crédito adicional suplementar de que trata o *caput* deste artigo têm origem na anulação parcial ou total dos créditos disponíveis de outras programações de despesa e estão indicados no Anexo II desta Lei.

§ 2º O crédito adicional suplementar ao orçamento de 2022 de que trata esta Lei objetiva atender a demanda contida no Ofício n.º 150/2022/SAAE/UNAÍ/MG.

§ 3º A abertura de crédito adicional suplementar de que trata esta Lei está em conformidade com o disposto no artigo 167, incisos V e VII, da Constituição Federal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, de de 2022; 78º da Instalação do Município.

JOSÉ GOMES BRANQUINHO
Prefeito

MUNICÍPIO DE
 UNAÍ



(Fls. 2 da Lei n.º , de / /2022)

ANEXO I A QUE SE REFERE O CAPUT DO ARTIGO 1º DA LEI N.º , DE DE DE 2022.

Destino do Crédito Adicional Suplementar

Ordem	Programação	Ficha	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
1	03.01.00.04.512.3000.2801.3.1.90.11	1704	170	240.000,00
2	03.01.00.04.512.3000.2801.3.1.90.94	1706	170	50.000,00
3	03.01.00.04.512.3000.2801.3.3.90.39	1713	270	530.000,00
4	03.01.00.04.512.3000.2801.3.3.90.40	1714	170	60.000,00
5	03.01.00.04.512.3000.2801.3.3.90.47	1715	170	60.000,00
Total (R\$)				940.000,00

MUNICÍPIO DE
 UNAÍ



(Fls. 3 da Lei n.º , de / /2022)

ANEXO II A QUE SE REFERE O PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 1º DA LEI N.º , DE DE DE
2022.

Origem do Recurso para Anulação

Ordem	Programação	Ficha	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
1	03.02.00.17.512.3002.1804.4.4.90.51	1744	170	170.000,00
2	03.02.00.17.512.3002.2804.4.4.90.52	1758	270	770.000,00
Total (R\$)				940.000,00

REFERENTE : Processo Administrativo nº 19023/2022, de 08/09/2022
REQUERENTE : Serviço Municipal de Saneamento Básico - SAAE
ASSUNTO : Abertura de Crédito Adicional Suplementar



À Amalegis,

Encaminho-lhe os autos para apresentação do Projeto de Lei ao senhor Prefeito e posterior envio à Câmara Municipal para apreciação das nobres Vereadores e os dos nobres Vereadores.

Trata-se do projeto de lei para fins de abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 940.000,00 (novecentos e quarenta mil reais), conforme solicitação feita nas fls. 2/3, pelo Diretor Geral do SAAE, e minuta das fls. 7/9.

Unaí-MG, 14 de setembro de 2022.



PEDRO IMAR MELGAÇO
Secretário Municipal de Governo